



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2008

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.513.640,84</b>	<b>1.631.954,26</b>	<b>1.473.469,05</b>	<b>1.537.114,10</b>	<b>1.615.343,79</b>	<b>2.113.982,17</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>153.147,01</b>	<b>133.400,96</b>	<b>109.731,52</b>	<b>135.963,42</b>	<b>74.426,78</b>	<b>115.857,36</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>147.291,80</b>	<b>127.392,21</b>	<b>106.743,10</b>	<b>130.018,94</b>	<b>71.146,16</b>	<b>112.222,91</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.139,39	10.548,00	5.849,99	3.541,50	1.687,19	3.183,70
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	15.733,50	18.278,52	15.475,97	13.485,80	14.572,42	22.475,58
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	17.860,49	27.366,00	16.516,97	9.292,00	16.728,00	38.586,68
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.558,42	71.199,69	68.900,17	103.699,64	38.158,55	47.976,95
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>5.855,21</b>	<b>6.008,75</b>	<b>2.988,42</b>	<b>5.944,48</b>	<b>3.280,62</b>	<b>3.634,45</b>
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.01	Taxa de Licenças Diversas	853,79	994,97	520,02	739,11	675,12	451,57
1.1.2.1.99.03	Taxa de Cadastro e Averbação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.04	Taxa de Habite-se	123,24	279,73	85,86	830,96	222,23	48,36
1.1.2.1.99.05	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	1.693,14	1.282,89	805,35	1.711,29	109,57	680,45
1.1.2.1.99.06	Taxa de Expediente e Emolumentos	773,13	764,52	832,18	724,81	483,83	664,07
1.1.2.1.99.07	Taxa de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	2.403,80	2.686,64	745,01	1.938,31	1.789,87	1.790,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>34.943,12</b>	<b>33.645,82</b>	<b>31.618,95</b>	<b>33.846,99</b>	<b>35.096,32</b>	<b>30.328,37</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>34.943,12</b>	<b>33.645,82</b>	<b>31.618,95</b>	<b>33.846,99</b>	<b>35.096,32</b>	<b>30.328,37</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	34.943,12	33.645,82	31.618,95	33.846,99	35.096,32	30.328,37
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>33.662,83</b>	<b>28.388,63</b>	<b>31.961,29</b>	<b>32.279,56</b>	<b>24.411,93</b>	<b>23.384,45</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>80,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>33.662,83</b>	<b>28.308,63</b>	<b>31.961,29</b>	<b>32.279,56</b>	<b>24.411,93</b>	<b>23.384,45</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	431,48	191,02	387,73	593,43	570,60	271,65
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	1.368,56	444,36	428,22	653,62	738,33	587,79
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	3.763,64	2.416,17	3.557,36	3.423,58	3.944,81	3.986,24
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	44,59	63,46	53,32	2,21	67,16	29,61
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	33,62	29,59	46,15	48,01	68,79	47,25
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	28.020,94	25.164,03	27.488,51	27.558,71	19.022,24	18.461,91
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Agropecuárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.046,90</b>	<b>5.019,50</b>	<b>4.307,60</b>	<b>4.167,40</b>	<b>4.225,90</b>	<b>4.078,50</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.046,90</b>	<b>5.019,50</b>	<b>4.307,60</b>	<b>4.167,40</b>	<b>4.225,90</b>	<b>4.078,50</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	4.046,90	5.019,50	4.307,60	4.167,40	4.225,90	4.078,50
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.230.240,67</b>	<b>1.408.716,66</b>	<b>1.274.325,84</b>	<b>1.315.922,57</b>	<b>1.455.163,01</b>	<b>1.914.973,40</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.214.628,73</b>	<b>1.393.104,72</b>	<b>1.258.713,90</b>	<b>1.300.310,63</b>	<b>1.439.551,07</b>	<b>1.899.361,42</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	621.226,11	758.813,42	668.247,83	635.995,53	805.738,31	1.236.480,53
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.428,65	872,88	1.792,26	15.748,25	880,10	1.260,94
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	17.742,48	33.238,87	25.490,68
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	28.874,87	24.867,86	34.242,97	33.371,86	31.664,40	34.814,64
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	11.268,01	11.758,35	12.667,94	11.718,62	10.971,07	9.559,68
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	39.105,29	40.916,53	55.055,67	25.507,50	43.976,64	59.624,92
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	33.304,00	68.350,00	5.000,00	60.982,00	17.782,00	87.664,50
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	17.786,46	1.841,68	10.522,14	5.571,63	5.571,63
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	8.324,40	2.851,00	4.554,40	2.000,00	2.000,00	1.702,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	9.446,22	9.609,73	9.362,17	10.011,16	9.881,22	9.824,48
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	2.640,20	1.059,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	4.334,00	4.334,00	4.334,00	4.334,00	4.334,00	4.334,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	2.451,40	0,00	1.225,70	1.225,70	1.225,70	1.225,68
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	3.396,42	3.396,42	3.396,42	3.396,42	3.396,42	3.396,42
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	302.445,44	307.820,86	320.490,53	311.410,33	325.326,25	289.703,95
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	9.149,86	6.808,09	7.923,81	6.129,55	3.782,68	10.110,84
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	4.712,50	6.189,71	5.963,63	6.211,62	6.214,49	6.380,39
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.056,84	0,00	0,00	8.984,21	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.01	Transferências de Recurso do FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2008

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	120.464,52	127.669,81	122.614,89	135.019,26	133.567,29	112.216,14
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>15.611,94</b>	<b>15.611,94</b>	<b>15.611,94</b>	<b>15.611,94</b>	<b>15.611,94</b>	<b>15.611,98</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	15.611,94	15.611,94	15.611,94	15.611,94	15.611,94	15.611,98
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>57.600,31</b>	<b>22.782,69</b>	<b>21.523,85</b>	<b>14.934,16</b>	<b>22.019,85</b>	<b>25.360,09</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>6.127,14</b>	<b>4.218,98</b>	<b>931,90</b>	<b>802,01</b>	<b>12.701,00</b>	<b>7.545,67</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	621,99	3.908,56	583,45	424,04	275,37	499,31
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	48,67	159,19	86,38	80,35	160,34	38,90
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	76,48	67,87	135,33	0,00	94,43
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	0,00	0,00	130,36	38,68	7,43	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qu	188,82	74,75	30,76	123,61	18,30	13,81
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	21,96	0,00	33,08	0,00	0,00	170,98
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.245,70	0,00	0,00	0,00	12.239,56	6.728,24
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>27.824,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	27.824,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>20.238,86</b>	<b>12.346,68</b>	<b>16.736,45</b>	<b>11.057,90</b>	<b>7.057,65</b>	<b>8.578,25</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	18.785,40	10.992,80	16.466,91	10.788,36	7.010,41	8.017,91
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	442,33	429,47	269,54	269,54	47,24	40,35
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	1.011,13	924,41	0,00	0,00	0,00	519,99
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>3.409,59</b>	<b>6.217,03</b>	<b>3.855,50</b>	<b>3.074,25</b>	<b>2.261,20</b>	<b>9.236,17</b>
1.9.9.0.99.04	Receita da Rádio Difusora Municipal	996,00	2.302,00	795,00	2.068,00	705,00	1.837,05
1.9.9.0.99.05	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.06	Renda da Praça de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.98	Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas	2.413,59	3.915,03	3.060,50	1.006,25	1.556,20	7.399,12
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.578,00</b>	<b>25.529,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.578,00</b>	<b>25.529,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.578,00</b>	<b>25.529,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	2.578,00	25.529,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.01	Transferências de Recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.01	Transferências de Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-172.205,23</b>	<b>-198.294,90</b>	<b>-184.246,42</b>	<b>-178.336,76</b>	<b>-209.707,20</b>	<b>-211.857,34</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-172.205,23</b>	<b>-198.294,90</b>	<b>-184.246,42</b>	<b>-178.336,76</b>	<b>-209.707,20</b>	<b>-211.857,34</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-172.205,23</b>	<b>-198.294,90</b>	<b>-184.246,42</b>	<b>-178.336,76</b>	<b>-209.707,20</b>	<b>-211.857,34</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-113.870,71	-139.090,46	-122.489,80	-116.577,95	-147.691,80	-155.446,82
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-190,38	-116,33	-238,88	-2.099,21	-117,29	-168,05
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Co	-622,56	-622,56	-622,56	-622,56	-622,56	-622,56
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-55.438,24	-56.423,57	-58.745,91	-57.081,51	-59.632,30	-53.102,73
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.219,54	-907,41	-1.056,13	-816,95	-504,13	-1.347,66
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-863,80	-1.134,57	-1.093,14	-1.138,58	-1.139,12	-1.169,52